Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 949/2023

Requer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse à esta Casa de Leis, informações sobre o valor destinado à este Conselho, bem como a aplicação de tal verba.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse à esta Casa de Leis, informações sobre o valor destinado à este Conselho, bem como a aplicação de tal verba no ano de 2022 e ainda, os valores devolvidos à Prefeitura Municipal.

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 02 de junho de 2023.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 02/06/2023
14:05:50